



AMIL - Sem Coparticipação

Simule o seu plano
de saúde online



SIMULAR



PME/Empresarial
COMPULSÓRIA
Fevereiro 2020

Tabela de 2 à 29 vidas/beneficiários

Enfermaria (E)	
Faixa Etária	AMIL 400
0 a 18 anos	R\$ 260,08
19 a 23 anos	R\$ 325,10
24 a 28 anos	R\$ 406,37
29 a 33 anos	R\$ 447,01
34 a 38 anos	R\$ 469,36
39 a 43 anos	R\$ 516,30
44 a 48 anos	R\$ 645,38
49 a 53 anos	R\$ 709,92
54 a 58 anos	R\$ 887,40
+ de 59 anos	R\$ 1.552,95

Última Alteração: 12/02/2020

Tabela de 2 à 29 vidas/beneficiários

Apartamento (A)			
Faixa Etária	AMIL 400	AMIL 500	AMIL 700
0 a 18 anos	R\$ 280,66	R\$ 295,74	R\$ 318,24
19 a 23 anos	R\$ 350,83	R\$ 369,67	R\$ 397,80
24 a 28 anos	R\$ 438,54	R\$ 462,09	R\$ 497,25
29 a 33 anos	R\$ 482,39	R\$ 508,30	R\$ 546,97
34 a 38 anos	R\$ 506,51	R\$ 533,72	R\$ 574,32
39 a 43 anos	R\$ 557,17	R\$ 587,09	R\$ 631,76
44 a 48 anos	R\$ 696,46	R\$ 733,87	R\$ 789,69
49 a 53 anos	R\$ 766,10	R\$ 807,25	R\$ 868,66
54 a 58 anos	R\$ 957,63	R\$ 1.009,06	R\$ 1.085,83
+ de 59 anos	R\$ 1.675,86	R\$ 1.765,86	R\$ 1.900,21

Última Alteração: 12/02/2020

Tabela de 30 à 99 vidas/beneficiários

Enfermaria (E)	
Faixa Etária	AMIL 400
0 a 18 anos	R\$ 247,07
19 a 23 anos	R\$ 308,84
24 a 28 anos	R\$ 386,05
29 a 33 anos	R\$ 424,66
34 a 38 anos	R\$ 445,90

39 a 43 anos	R\$ 490,48
44 a 48 anos	R\$ 613,11
49 a 53 anos	R\$ 674,42
54 a 58 anos	R\$ 843,03
+ de 59 anos	R\$ 1.475,30

Última Alteração: 12/02/2020

Tabela de 30 à 99 vidas/beneficiários

Apartamento (A)			
Faixa Etária	AMIL 400	AMIL 500	AMIL 700
0 a 18 anos	R\$ 266,63	R\$ 280,95	R\$ 302,33
19 a 23 anos	R\$ 333,28	R\$ 351,19	R\$ 377,91
24 a 28 anos	R\$ 416,61	R\$ 438,98	R\$ 472,39
29 a 33 anos	R\$ 458,27	R\$ 482,89	R\$ 519,62
34 a 38 anos	R\$ 481,19	R\$ 507,04	R\$ 545,61
39 a 43 anos	R\$ 529,31	R\$ 557,74	R\$ 600,17
44 a 48 anos	R\$ 661,63	R\$ 697,17	R\$ 750,21
49 a 53 anos	R\$ 727,80	R\$ 766,89	R\$ 825,23
54 a 58 anos	R\$ 909,75	R\$ 958,61	R\$ 1.031,54
+ de 59 anos	R\$ 1.592,07	R\$ 1.677,57	R\$ 1.805,20

Última Alteração: 12/02/2020

Reembolso

Tipo	AMIL 400	AMIL 500	AMIL 700
Consultas	R\$ 70,00	R\$ 105,00	R\$ 175,00

Opcionais

Produto	Tipo de Opcional	Valor	Observação
Amil Resgate Saúde (Saúde)	Por Titular	R\$ 24,90	-

Carência

GRUPO DE BENEFÍCIOS - GRUPO AMIL	CARÊNCIA CONTRATUAL	PRC 413	PRC 128	PRC 129	PRC 398
Carência – consulta eletiva em consultório, clínica ou centro médico.	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0 hora
Carência – exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos.	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0 hora
Carência – exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 hora
a) Exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica;	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 hora
b) Exames de ultrassonografia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0 hora
c) Exames radiológicos de tomografia computadorizada, de neurorradiologia, angiografia, coronariografia, mielografia, radiologia intervencionista e exames de ressonância magnética;	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0 hora
d) Exames de hemodinâmica, cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 hora

e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos;	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 hora
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastias;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 hora
g) Quimioterapia e radioterapia;	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	0 hora
h) Procedimentos para litotripsia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 hora
i) Videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial;	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0 hora
j) Artroscopia;	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0 hora
k) Diálise ou hemodiálise;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 hora
l) Hemoterapia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0 hora
m) Tratamento hiperbárico;	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0 hora
n) Cirurgias em regime de day hospital.	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0 hora
Carência – internações em geral (não relacionadas às doenças preexistentes).	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 hora
Carência – trabalho de parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

PRC 413 - válido para empresas de 2 a 10 beneficiários, com beneficiários sem plano prévio ou oriundos de quaisquer operadoras, sem restrição de tempo mínimo de permanência nas mesmas.

PRC 128 - válido para empresas de 2 a 10 beneficiários, com beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 3 (três) meses até 11 (onze) meses no plano de origem.

PRC 129 - válido para empresas de 2 a 10 beneficiários, com beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 12 (doze) meses no plano de origem. Válido para empresas de 11 a 29 beneficiários, com beneficiários sem plano prévio ou oriundos de quaisquer operadoras, sem restrição de tempo mínimo de permanência nas mesmas.

PRC 398 - válido para empresas de 2 a 10 beneficiários e de 11 a 29 beneficiários, com beneficiários oriundos de operadoras congêneres, com permanência acima de 12 (doze) meses no plano de origem. Listagem de congêneres disponível no site www.amil.com.br na área "Informações complementares aos nossos contratos".

Documentação necessária para o estudo de redução de carência PME, que deverá estar anexada à proposta. Caso não sejam anexadas e os PRCs estejam marcados, a proposta será devolvida por pendência de documentação:

- Três últimos boletos pagos;
- Documento que comprove a data de início do plano anterior (cartão do beneficiário, boleto de pagamento, etc.);
- Carta oriunda de operadora, que será analisada individualmente, seguindo o padrão de cada operadora.

Não haverá troca de PRC, ou seja, alteração do aditivo de redução de carências após implantação da proposta em sistema.

Para empresas com o número igual ou superior a 30 beneficiários, não será exigido o cumprimento dos prazos de carências.

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

- Para empresas de 2 a 99 beneficiários;
- No mínimo 2 vidas, sendo 1 titular + 1 dependentes;
- Obrigatoriamente, o titular deve ser sócio ou funcionário com vínculo empregatício;
- Serão considerados dependentes cônjuges, filhos e enteados solteiros até 39 anos, 11 meses e 29 dias;
- A contratação nãoopulsória;
- A vigência do PME Saúde ou Dental, quando não informada pelo cliente ou corretor, será considerada como 10 dias a partir da data recebida na Amil;

Para empresas de 02 a 29 beneficiários serão aceitas pessoas nas faixas etárias de 59 a 68 anos (desde que sejam sócios da empresa).

Serão aceitas, apenas para contratos CNPJ, sócios e seus dependentes, desde que constem no contrato social.

Importante: para beneficiários com mais de 69 anos (não-sócios da empresa), é necessário continuar a seguir Condições de Precificação da Tabela de Vendas/Cotação.

REGRAS DE ACEITAÇÃO

REGRAS DE ACEITAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS NÃO SÓCIOS:

- Quando houver beneficiário de 59 a 68 anos, use a tabela abaixo.
- Caso Não haja enquadramento na tabela, em virtude da quantidade de beneficiários, deverá ser solicitado um estudo ao gestor comercial.
- Quantidade de Beneficiários - aceitação entre 59 a 68 anos

De 2 a 09 vidas - 01 vida
De 10 a 19 vidas - 02 vidas
De 20 a 29 vidas - 03 vidas
De 30 a 65 vidas - 04 vidas
De 66 a 85 vidas - 05 vidas
De 86 a 99 vidas - 06 vidas

Vale lembrar que a regra de aceitação para sócios e seus dependentes diretos* até 68 anos, 11 meses e 29 dias permanece inalterada.

Não serão aceitos beneficiários que não tiverem comprovação de vínculo empregatício com a contratante.

Para as admissões com até 30 dias:

Deverá ser apresentado como comprovação de vínculo empregatício, uma cópia da ficha de registro ou cópia da carteira de trabalho contendo as 3 páginas (foto, registro e qualificação civil) e a cópia do recibo de inscrição no CAGED.

Para estas admissões, haverá a consulta em até 90 dias para comprovação da inscrição no CAGED e, caso não se comprove, o contrato completo poderá ser cancelado.

Para as admissões com período acima de 30 dias:

Todos os beneficiários deverão obrigatoriamente constar como inscritos no CAGED.

Os beneficiários sem comprovação de vínculo empregatício com a contratante não poderão ingressar no plano.

DEPENDENTES

Dependentes Diretos

- *Cônjuge;
- *Filhos(as)/enteados(as) até 58 anos;
- *Filhos(as) inválidos(as) sem limite de idade;

Dependentes Indiretos

- *Pai/padrasto;
- *Mãe/madrasta;
- *Irmãos(as) até 58 anos;
- *Netos(as) até 58 anos;
- *Sobrinhos(as) até 58 anos

REGRAS CEI E MEI

Regra de aceitação para empresas MEI e CEI

A partir de 08/03/2016, será necessário anexar a Declaração de Regularidade, com firma reconhecida em cartório às propostas PME para a contratação das empresas CEI e MEI.

Ressaltamos que a contratação do plano somente será permitida para empresas que possuam no mínimo 3 (três) meses de cadastro no CNPJ.

ATENÇÃO

Compulsório: contrato em que a totalidade da composição societária e/ou funcionários titulares inscritos no CAGED/E-social sejam incluídos no momento da contratação. Não se aplica a cliente MEI.

Livre adesão: sem a obrigatoriedade de 100% da população da empresa aderir ao plano, sejam sócios, administradores e diretores ou funcionários.

Na presença de beneficiários com idade igual ou superior a 59 anos, a cotação deverá ser submetida a cálculo atuarial.

Rede Credenciada

AMIL 400		
Hospitais (6)		
Florianópolis - Zona Leste ASSOC. IR. JOAQUIM MAT. DR. C. CORREA - - - HG Florianópolis - Outras Regiões BAIA SUL HOSP. DIA - - - HD	CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO - - - HG CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO FLORIANÓPOLIS - AMB - PSE IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE - PS - HE/PSC	SOS CÁRDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - - - HE/PSC

Legendas
AMB - Ambulatório, PS - Pronto Socorro

IMPORTANTE! As informações de preços, carências, redes, reembolsos, etc, contidas nesta tabela, podem sofrer alterações a qualquer momento. Esta ferramenta não tem o objetivo de substituir o material original de vendas e sim como apoio à vendas agilizando o trabalho do corretor.
Obs. Permanência mínima de 12 meses para contratos INDIVIDUAL / FAMILIAR e EMPRESARIAL, esta regra não se aplica para os contratos por ADESÃO.
